

“Fazendo” eleitoras: Análise exploratória das características do eleitorado feminino no estado de São Paulo no início da Terceira República

Amanda Rodrigues João Gariba¹

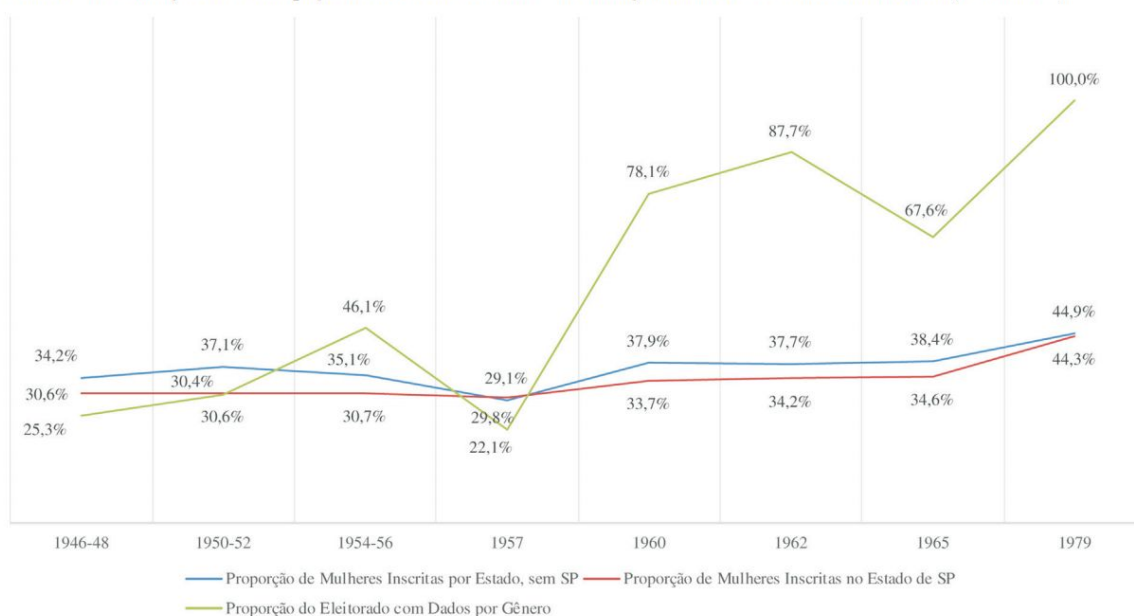
Rodney da Silva Amador¹

Saber quem é ou não incluído nos processos democráticos de uma sociedade é questão cara à Ciência Política. Uma comunidade pode ser definida como mais ou menos democrática a depender de como as regras são estabelecidas e quais são suas implicações práticas. Desde o trabalho pioneiro de Robert Dahl (2015), *Poliarquia*, o processo de democratização de uma sociedade pode ser resumido numa relação entre oposição pública e participação, sendo esta última definida principalmente pelo direito de voto. O próprio autor, no entanto, chama a atenção para o fato de países bastante competitivos, com uma oposição pública estabelecida, ainda restringirem o direito ao voto às mulheres (DAHL, 2015, p. 28).

A partir disso, este trabalho tem como objetivo discutir a questão da extensão do sufrágio às mulheres, no contexto específico do estado de São Paulo na Terceira República brasileira, considerada por muitos autores como a primeira experiência democrática do país (LIMONGI, 2012; LAVAREDA, 1999). Até o ano de 1932, as mulheres estavam excluídas de participar das eleições e o seu direito de voto, mesmo no novo ordenamento político pós 1946, permaneceu diferente dos homens. O voto era obrigatório somente para as mulheres que possuíam emprego formal, fato que teve impacto significativo na consolidação de um eleitorado feminino, por todo período inferior ao masculino (LIMONGI, OLIVEIRA e SCHIMIDT, 2020). O problema se torna mais complexo ao se levar em consideração o aumento do eleitorado brasileiro com relação ao período anterior, de 1889 a 1930 (SOARES, 1976; LIMONGI et al., 2018), praticamente dobrando o mesmo entre as eleições de 1930 e 1945.

¹ Alunos da Graduação do curso de Ciências Sociais da FFLCH - USP, vinculados ao Núcleo de Estudos Comparados e Internacionais (NECI) e ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Os alunos também fazem parte do projeto temático da FAPESP 2016/14525-6 “Instituições Políticas, Padrões de Interação Executivo-Legislativo e Capacidade Governativa”, na qualidade de bolsistas de Iniciação Científica.

Gráfico 1 - Evolução da Participação Política das Mulheres em Relação ao Total do Eleitorado Inscrito (1946-1979)



Fonte: TSE, Cadastro Eleitoral, 1947, 1950, 1955, 1957, 1960, 1961, 1962, 1965 e 1979.

Imagem por: OLIVEIRA, Juliana; LIMONGI, Fernando, 2019, p. 13

Quando se investiga os dados de alistamento que contêm a variável de gênero, é preciso levar em conta que não havia uma uniformização por toda a Federação de como ocorria a coleta destes dados. No início da Terceira República, apenas um baixo percentual dos dados sobre alistamento fazia diferenciação de gênero. No entanto, a ausência dessa variável em alguns registros de alistamento locais não parece afetar drasticamente os resultados. Não apenas São Paulo como todo o país apresentou um percentual estável de eleitorado feminino alistado, com apenas 25,3% dos dados contendo a variável de gênero entre 1946 e 1948: tem-se que 34,2% do eleitorado total no país e 30,6% em São Paulo é composto de mulheres. Já entre 1960 e 1962, com 78,1% a 87,7% dos dados fazendo contagem de gênero, somente 37,9% a 37,7% das mulheres são alistadas no Brasil e 33,7% a 34,2% em São Paulo.

É importante notar, que a disparidade entre homens e mulheres alfabetizados era insuficiente para cobrir o abismo entre homens e mulheres votando no período. Mesmo que o nível educacional fosse, também, uma das barreiras ao voto, é possível dizer que o código eleitoral efetivamente diminuiu a participação feminina de forma substancial ao estabelecer uma diferenciação de gênero na obrigatoriedade ou não do voto das mulheres que não exerciam atividade remunerada:

De acordo com os dados dos censos, entre 1940 e 1960, as mulheres eram, em média, 45,44% daqueles que sabiam ler e escrever em idade de votar. Para as coortes mais jovens, a diferença educacional por gênero praticamente desaparece, sem que essa aproximação se expresse no mesmo ritmo nos dados eleitorais. (ibid, p. 14)

A reflexão sobre o caso paulista parte de dois aspectos importantes. Em primeiro lugar, é necessário refletir sobre essa questão à luz da literatura sobre extensão do sufrágio (PRZEWORSKI, 2009). Ainda não há consenso sobre quais fatores determinam o aumento do sufrágio: se este é conquistado pela população por meio de conflitos sociais ou se é cedido pela elite política por razões internas a esta. Acemoglu e Robinson (2000) argumentam que a extensão do sufrágio acontece principalmente porque a elite política, temerosa de uma revolta por redistribuição e revolução, oferece direitos políticos. Para Lizzeri e Persico (2004) a extensão diz respeito às disputas internas da elite, num contexto de nacionalização da política e aumento dos gastos públicos, o que geraria a busca por eleitorados mais amplos, interessados em políticas difusas e não paroquialistas; ou ainda nesta mesma tendência, Llavador e Oxoby (2005) argumentam em favor de uma divisão da elite no que diz respeito a interesses econômicos – usando o eleitorado recém incluído para eleger-se e implementar suas preferências. Por sua vez, Przeworski (2009), ao analisar ambas tendências, mostra que elas podem explicar coisas diferentes: o aumento censitário do sufrágio está mais associado a pressões sociais, enquanto o aumento do sufrágio feminino diz mais respeito à disputas políticas da própria elite. Nisso, a força – real ou percebida – dos grupos políticos acaba por definir as regras do jogo². Por exemplo, em países onde a Igreja Católica era um ator importante, partidos de esquerda tendiam a ser contrários à extensão do sufrágio às mulheres, por acreditarem no controle que o clero poderia ter sobre elas (PRZEWORSKI, 2009, pp. 315-316).

O segundo aspecto que não pode ser menosprezado para o estudo do eleitorado feminino no Brasil são as manifestações e organizações anteriores e contemporâneas do período aqui estudado, como mostram French (1987) e French e Cluff (2000) sobre lideranças populares femininas no ABC Paulista, seja a partir da atuação em fábricas ou no Partido Comunista, seja em movimentos de carestia e juntamente com políticos tradicionais como Adhemar de Barros. Ou, ainda, o movimento feminista brasileiro, protagonizado por organizações como a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (BANDEIRA e MELO, 2010).

² Sobre isso, há uma análise mais pormenorizada nos trabalhos de Amel Ahmed (2013 e 2010).

Essa conjuntura, no entanto, não se refletiu no aumento do eleitorado feminino juntamente com o masculino na Terceira República, e em especial em São Paulo. O que se quer sugerir aqui é que há fatores propriamente políticos – competição, sistema partidário, regras do sistema eleitoral – que contribuíram para esta conformação do eleitorado feminino: não se trata apenas da pressão dos movimentos sociais, mas também de estratégias do jogo democrático, principalmente num ambiente onde os eleitores são “feitos” (LIMONGI, 2015) e não possuem plena autonomia. Se a mobilização do eleitorado custa recursos aos partidos e grupos políticos, cada eleitor tem impacto decisivo nas possibilidades de vitória eleitoral, e o estudo dos dados de alistamento podem dar pistas para entender a situação do eleitorado feminino brasileiro no alvorecer da democracia.

Em uma análise exploratória, foram levantados dados a respeito do eleitorado feminino paulista de forma descritiva, formulando hipóteses a partir da literatura escolhida. Uma das descobertas mais pertinentes encontradas foi o fato de São Paulo, apesar de preencher diversos requisitos que poderiam aumentar seu eleitorado feminino, não está sequer acima da média de alistadas do país ao longo da Terceira República. A lei eleitoral em 1945 favoreceria o alistamento de eleitores das zonas urbanas em relação aos de zonas rurais, como a partir do mecanismo de alistamento *ex-officio*, que permitia a inscrição de eleitores a partir das folhas de pagamentos dos industriários. Teoricamente, o crescente volume de mulheres industriárias no estado mais urbanizado do país seria indiretamente contemplado pela modalidade *ex-officio*. No entanto, não foi o que ocorreu na prática. Na análise proporcionada por French e Cluff (2000) a respeito do ABC paulista, que concentrava uma parcela considerável da indústria do estado e possuía fortíssimo fluxo de deslocamento dos trabalhadores que residiam na capital para lá, os autores esboçam algumas pistas das variáveis que poderiam estar isolando uma grande parcela da presença de mulheres nos índices de alistamento:

o emprego industrial feminino estava concentrado desproporcionalmente em duas etapas do ciclo da vida familiar: os anos da adolescência e, em menor grau, os primeiros anos da constituição da família (Zylberstajn 1985; Vangelista 1978; Veccia 1997). Enquanto 27 % do total dos industriários da região do ABC estavam na faixa etária entre 10 e 19 anos, 54 % de todas as mulheres que trabalhavam nas fábricas eram adolescentes. De fato, as mulheres constituíam 47 % de todos os industriários entre 10 e 19 anos de idade. [...] Essas operárias experimentaram taxas muito mais altas de mudança de pessoal do que seus contrapartes masculinos, devido às transformações no ciclo de vida, como o casamento e o parto (ibid,p. 179).

Cerca de metade (16% do total) do eleitorado feminino (33%) local era composto por assalariadas, o que implicava em um grande peso **relativo** da modalidade de alistamento *ex-officio* que ocorria nas fábricas e permitia que as listas das folhas de pagamentos fossem utilizadas para inscrição eleitoral dos industriários. As mulheres que trabalhavam em fábricas em São Paulo e no ABC e não eram adolescentes possuíam um impacto maior no resultado das eleições do que outros grupos de mulheres no estado (ibid, p.180-181). No entanto, em termos **absolutos**, o número de mulheres alistadas era baixo. Estados como o Sergipe e Rio Grande do Norte possuíam número de mulheres votando equiparável ao número de homens, apesar de não serem estados fortemente urbanizados em que, teoricamente, a prática do *ex-officio* seria facilitada (LIMONGI, OLIVEIRA e SCHIMIDT, 2020, p. 12-13).

No pôster, serão apresentados dados próprios de níveis mais desagregados das zonas eleitorais paulistas em que a variável de “gênero” foi levada em conta, caminhando para compreender que fenômenos podem estar relacionados mais detalhadamente a (não) mobilização de eleitoras no estado, principalmente porque o alistamento feminino tem um comportamento diferente do alistamento masculino: em algumas cidades, a quantidade de alistados é relativamente alta, mas não é acompanhada pelo alistamento feminino e vice-versa.

Referências bibliográficas

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. Why did the West extend the franchise? Democracy, inequality, and growth in historical perspective. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 115, n. 4, p. 1167-1199, 2000.

AHMED, Amel. Reading history forward: The origins of electoral systems in European democracies. *Comparative Political Studies*, v. 43, n. 8-9, p. 1059-1088, 2010.

_____. *Democracy and the Politics of Electoral System Choice: Engineering Electoral Dominance*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira. *Tempos e memórias: movimento feminista no Brasil*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, 2010.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 2015.

FRENCH, John D. A ascensão de populismo adhemarista em São Paulo: 1946/1947. Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, 1987.

FRENCH, John D. e CLUFF, Mary Lynn Pedersen . As mulheres e a mobilização Operária na época de pós-guerra em São Paulo, 1945-1948. História Social, n. 7, p. 171-211, 2000.

LAVAREDA, José Antônio. A democracia nas urnas: o processo partidário-eleitoral brasileiro (1945-1964). IUPERJ, 1999.

LIMONGI, Fernando. Eleições e democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a transição de 1945. Dados, v. 55, n. 1, p. 37-69, 2012.

_____. Fazendo eleitores e eleições: mobilização política e democracia no Brasil Pós-Estado Novo. Dados-Revista de Ciências Sociais, v. 58, n. 2, p. 371-400, 2015.

LIMONGI, Fernando; OLIVEIRA, Juliana de Souza; SCHMITT, Stefanie Tomé. Sufrágio universal, mas... só para homens. O voto feminino no Brasil. Revista de Sociologia e Política, v. 27, n. 70, 2020.